

**Gabinete do Prefeito**

Edifício Miguel de Almeida  
Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



Cabixi/RO, 27 de fevereiro de 2026.

**Ofício nº 54/GABPREF/2026**

À  
Câmara Municipal de Cabixi/RO  
À Excelentíssima Senhora  
**Vereadora Jucieli De Carli**

**Assunto: Resposta à Indicação nº 1.551/2026 Implantação de sensores e medidores contínuos de glicose**

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção à Indicação nº 1.551/2026, apresentada por Vossa Excelência, que propõe a implantação, no âmbito da rede municipal de saúde, do fornecimento e utilização de sensores e medidores contínuos de glicose para crianças e adolescentes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1 no Município de Cabixi/RO, informamos que o Poder Executivo manifesta-se favorável à relevante iniciativa.

Todavia, no momento, o Município encontra-se aguardando a disponibilidade de recursos financeiros para viabilizar a execução da medida, considerando o impacto orçamentário e financeiro que sua implementação demanda.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a promoção da saúde pública e informa que, tão logo haja viabilidade financeira, adotará as providências necessárias para atendimento da indicação.

Atenciosamente,

**Silvano Ascari de Almeida**  
Prefeito Municipal  
Cabixi/RO

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO  
Site: [www.cabixi.ro.gov.br](http://www.cabixi.ro.gov.br) | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: [prefcabixi@gmail.com](mailto:prefcabixi@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 27/02/2026 às 12:48, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br), informando o ID **303857** e o código verificador **8465BAE6**.

Docto ID: 303857 v1